ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS, OBRAS, TRANSPORTE E VIAÇÃO MUNICIPAIS, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 1º DE SETEMBRO DE 2025. .....

Presidência: Vereador Paulo Arara. **Abertura:** 13h41min. **Quórum de Abertura:** Registrada a presença dos Vereadores membros da Comissão Paulo Arara (União Brasil), Felipe Tá Na Hora (PL), Nazareno Paulino (PRD), Aninha (NOVO) e Eugênio Ferreira (Republicanos). **Sumário: 1ª Parte: Expediente:** Constatada a presença do quórum regimental, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da 7ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa, da 20ª Legislatura, realizada em 11 de agosto de 2025. **2ª Parte: ORDEM DO DIA PARECER N.º 433/2025**, emitido pelo Vereador Eugênio Ferreira, favorável ao Projeto de Lei n.º 23/2025, de autoria da Vereadora Aninha e outros, que "Dá nova redação, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 2.107, de 24 de março de 2003, que "consolida a legislação que trata das pessoas portadoras de deficiência, e dá outras providências". Dispensada a leitura do parecer e não havendo discussão, o Presidente o submeteu a turno único de votação, ficando aprovado o voto do relator por quatro votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. **PARECER N.º 434/2025**, emitido pelo Vereador Eugênio Ferreira, favorável ao Projeto de Lei n.º 48/2025, de autoria do Prefeito Thiago Martins Rodrigues, que "Altera a Lei n.º 2.366, de 17 de abril de 2006, que "Estabelece normas sobre honorários de sucumbência e institui o Fundo Especial de Sucumbência – Fesc". O Presidente concedeu o uso da palavra ao Procurador Geral do Município de Unaí, Cleber Teixeira, que manifestou a sobre a importância deste Projeto e de valorização dos procuradores que atuam nos processos jurídicos em defesa dos interesses do Município de Unaí. O Vereador Eugênio Ferreira cumprimentou os Procuradores Municipais Presentes na pessoa do Dr. Chrysley e da Dra. Celenita e explicou que este Projeto demandou estudo junto às Consultoras Neide Martins e Juliana Bergaman, emitindo Parecer favorável após análise. A Vereadora Aninha questionou o Procurador Geral se quando o Município de Unaí perde uma ação precisa pagar honorários de sucumbência para a parte vencedora. O Dr. Cleber explicou que sim. Prosseguindo, o Presidente submeteu o Parecer n.º 434/2025 a turno único de votação, ficando aprovado o voto do relator por quatro votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. Logo após, o Presidente consultou os membros desta Comissão se concordavam com a inclusão na Ordem do Dia do Parecer n.º 436/2025 ao Projeto de Lei 51/2025. Submetida a votação, a inclusão foi aprovada por cinco votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. **PARECER N.º 436/2025**, emitido pelo Vereador Nazareno Paulino, favorável ao Projeto de Lei n.º 51/2025, de autoria do Prefeito Thiago Martins Rodrigues, que "Ratifica o Contrato de Consórcio Público, o Estatuto Social do Consórcio Interfederativo Minas Gerais – Ciminas – e da Associação dos Municípios da Microrregião do Planalto de Araxá – Ampla, e autoriza a adesão do Município de Unaí (MG)". Dispensada a leitura do parecer e não havendo discussão, o Presidente o submeteu a turno único de votação, ficando aprovado o voto do relator por quatro votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. Nada mais havendo para tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião às 14h01min, agradecendo a presença de todos. .....

Aprovada a presente ata no dia ____/____/_____. .....

Ass.: Presidente: _____.Vice-Presidente:_____.

Membros:_____._____. _____.

./././